



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 425 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1986

EMENTA: Homologa o termo de doação feita pela Justiça Federal de Primeira Instância à Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 17.11.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de doação feita pela Justiça Federal de Primeira Instância à Universidade Federal do Pará, doação autorizada pelo juiz federal da 1ª vara, e a entrega feita através da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, que é de quarenta (40) tambores de acetona, para utilização nos Cursos de Química e Biologia desta Universidade, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 7.124/86-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de novembro de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração